



**CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**Biênio 2013 / 2014**

**INDICAÇÃO DE Nº 212 DE 02 DE SETEMBRO 2013**

Os Vereadores que esta subscreve, nos termos vigentes, indicam ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao órgão competente, providências visando **parceria com o FINDES para instalação de uma Agência de Treinamento Municipal, no Município de Marilândia/ES.**

**JUSTIFICATIVA**

Tal solicitação se faz necessário, tendo em vista nosso município carecer de cursos profissionalizantes, e sabendo que o FINDES está firmando parcerias com os Poderes Públicos Municipais para capacitação de mão de obra em municípios do interior, devido a demanda de crescentes investimentos em todo o Estado do Espírito Santo. O atendimento do solicitado trará com toda a certeza muitos benéficos ao nosso Município e à nossa população.


Diante dos fatos, apelamos com otimismo, cômicos de que tudo será feito para que em breve tenhamos o solicitado.

Marilândia –ES, em 02 de setembro de 2013.

Encaminha-se ao Prefeito Municipal  
Em, 03 / 09 / 2013

  
PRESIDENTE

  
**JOCIMAR RODRIGUES SANTANA**  
Vereador-autor

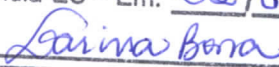
  
**SILVANO JOSÉ DONDONI**  
Vereador

**PROTOCOLO**

Camara Municipal de Marilândia-ES

N.º 783 Fls. 137 Livro 08

Marilândia-ES - Em: 02/09/2013



Rua: Luis Catelan, nº 230 – Telefax: (27) 3724-1177

CEP.: 29725-000 - Marilândia – ES